

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ijdpkkxv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1192/2025 Protocolo nº 13477/2025 Processo nº 4245/2025	
Autor: Dep. Diego Guimarães		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
Senhor Daniel Rodrigo de Souza Pinto.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Daniel Rodrigo de Souza Pinto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade prestar justa homenagem ao senhor Daniel Rodrigo de Souza Pinto, natural de Rio Verde, Estado de Goiás, nascido em 1985, em reconhecimento à sua trajetória profissional pautada pelo compromisso com o serviço público, pela qualificação técnica e pela efetiva contribuição ao fortalecimento do acesso à justiça no Estado de Mato Grosso.

Graduado em Direito pela Universidade de Rio Verde em 2007 e pós-graduado em Direito Público em 2010, Daniel consolidou sólida formação acadêmica que serviu de alicerce para sua atuação no âmbito das instituições públicas. Iniciou sua trajetória no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, atuando como Técnico Judiciário, e posteriormente integrou o Ministério Público do Estado de Goiás, onde exerceu a função de Analista Jurídico entre 2008 e 2014, acumulando experiência institucional relevante e aprofundando seu conhecimento sobre as garantias processuais e a proteção de interesses coletivos e individuais.

Tomou posse como Defensor Público do Estado de Mato Grosso em 2014, assumindo missão constitucional de assegurar orientação jurídica e defesa plena às pessoas em situação de vulnerabilidade. Desde então, tem dedicado sua atividade profissional à promoção dos direitos fundamentais, atuando com zelo técnico, senso ético e sensibilidade social em prol das populações menos favorecidas, contribuindo de modo efetivo para a consolidação da Defensoria Pública enquanto instituição essencial à democracia e à justiça social.

No exercício de suas funções, demonstrou capacidades de liderança e gestão institucional ao assumir, a partir de 2022, a coordenação do Núcleo da Defensoria Pública de Tangará da Serra e, em 2024, também a

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

coordenação do Núcleo de Campo Novo do Parecis. Tais atribuições evidenciam sua competência para articular respostas institucionais às demandas locais, ampliar a presença da Defensoria nas regiões atendidas e promover a melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

Pelo conjunto de sua trajetória acadêmica e profissional, pela dedicação ao aprimoramento técnico, pela assiduidade no cumprimento de suas atribuições e pela relevância de sua atuação na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos das pessoas vulneráveis, entende-se ser justa e oportuna a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Daniel Rodrigo de Souza Pinto, como forma de reconhecer e agradecer seus relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2025

Diego Guimarães
Deputado Estadual